



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

MARIA AMÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA

A INFÂNCIA NEGRA E A LEI N°10.639/2003.

**GUARABIRA-PB
2022**

MARIA AMÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA

A INFÂNCIA NEGRA E A LEI Nº10.639/2003

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação/Departamento do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Área de concentração: Educação Afrodescendente.

Orientador (a): Profº Esp. Raísa Queiroga Barreto.

**GUARABIRA-PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

O654i Oliveira, Maria Amelia Pereira de.
A infância negra e a lei nº 10.639/2003 [manuscrito] / Maria
Amelia Pereira de Oliveira. - 2022.
24 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Humanidades , 2022.

"Orientação : Profa. Esp. Raísa Queiroga Barreto ,
Coordenação do Curso de Pedagogia - CH."

1. Infâncias Negras. 2. Educação. 3. Lei nº10. 4. 639/2003.
5. nº10639/2003. 6. Lei nº10. 7. 639/2003. 8. Lei
nº10639/2003. I. Título

21. ed. CDD 398.38

MARIA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

A INFÂNCIA NEGRA E A LEI N°10.639/2003.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Área de concentração: Educação Afrodescendente.

Aprovado em: 31/03/2022.
Nota: 8,0.

BANCA EXAMINADORA

Raísa Queiroga Barreto.

Profa. Esp. Raísa Queiroga Barreto (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Genivaldo Monteiro

Prof. Dr. Genivaldo Paulino Monteiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ivonildes da Silva Fonseca

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Universidade Federal da Paraíba (UEPB)

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Dissertações que abordam as políticas educacionais; as relações étnicas raciais e a educação infantil (2018-2021).....15

Tabela 02 – Teses que abordam as políticas educacionais; as relações étnico-raciais, e a educação infantil (2018-2021).....16

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EI – Educação Infantil

ERER – Educação Para as Relações Étnico-Raciais

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PB – Paraíba

RME – Rede Municipal de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
2 A NEGRITUDE E A EDUCAÇÃO	08
3 LEI N°10.639/2003 -EMBATES EDUCACIONAIS.....	12
4 IDENTIFICANDO O RACISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – Uma construção..	13
4.1 Procedimentos metodológicos - A discriminação racial na Educação Infantil.....	14
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	21
ANEXO A - LEI N°10.639/2003.....	24

A INFÂNCIA NEGRA E A LEI N°10.639/2003

Maria Amélia Pereira de Oliveira¹
Raísa Queiroga Barreto²

RESUMO: A pesquisa refere-se às relações étnico-raciais na Educação Infantil, a partir de contribuições dos estudos sobre as relações raciais na educação. O objetivo principal desta pesquisa é desenvolver uma reflexão sobre como as infâncias negras são vistas dentro da Educação Infantil, a partir da lei n°10.639/2003. Neste sentido, temos como objetivos específicos: a) ressaltar a importância de olharmos para as crianças negras da educação infantil; e b) compreender as políticas públicas educacionais como uma ponte para o acesso aos direitos igualitários. Utilizamos como aporte teórico autores que discutem os paradigmas de Políticas Educacionais, Culturais e de Educação Afrodescendente. Assim nos debruçamos nos estudos Philippe Aries (1981), Alencar (2008), Heilborn e Barreto (2010) e Nunes (2016) entre outros que contribuem para a pesquisa. Para o desenvolvimento deste trabalho se fez uso de uma metodologia de abordagem qualitativa, através do estudo bibliográfico. Nossos resultados e discussões demonstram que a sociedade branca cria a criança negra na medida em desconsidera sua humanidade.

Palavras-chave: Infâncias Negras. Educação. Lei n°10.639/2003.

ABSTRACT: The research refers to ethnic-racial relations in Early Childhood Education, based on contributions from studies on racial relations in education. The main objective of this research is to develop a reflection on how black childhoods are seen within Early Childhood Education, from the law n°10.639/2003. In this sense, we have as specific objectives: a) to emphasize the importance of looking at black children in early childhood education; and b) understand public educational policies as a bridge to access equal rights. We use as theoretical support authors who discuss the paradigms of Educational, Cultural and Afro-descendant Education Policies. Thus, we focus on the studies Philippe Aries (1981), Alencar (2008), Heilborn and Barreto (2010) and Nunes (2016) among others that contribute to the research. For the development of this work, a methodology of qualitative approach was used, through the bibliographic study. Our results and discussions demonstrate the white society that raises the black child to the extent that it disregards their humanity.

Keywords: Black Childhoods. Education. Law No. 10.639/2003.

¹ Aluna concluinte do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).
E-mail: maria.amelia@aluno.uepb.edu.br

² Professora Especialista em Educação e Políticas Públicas pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).
E-mail: raisaqueiroga@servidor.uepb.edu.br/ queirogaraisa@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O chão da escola geralmente é o palco, no qual há a possibilidade de encontrar povos e culturas diferentes reunidos em um mesmo espaço, com a mesma meta, a qual é o desenvolvimento da aprendizagem necessária para se integrar à sociedade. Tal configuração tem sido organizada por etapas educacionais (modalidades e níveis) conforme as diretrizes legais.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica que constitui o período de vida escolar de 0 a 6 anos de idade. Essa modalidade de ensino engloba a primeira infância, na qual a criança tem o primeiro contato fora do núcleo familiar, no qual irá interagir consigo mesma e com o mundo; é nessa fase que ocorre o reconhecimento e assimilação do mundo externo ao eu por meio da interação desenvolvida na prática pedagógica.

Nos últimos três anos (2018 a 2021), nossa participação na educação seja de modo direto, através de nossa atuação na educação de Araçagi-PB ou indiretamente com constantes pesquisas na educação. Temos observado na conjunção das relações sociais, a presença gritante de como as diferenças raciais e étnicas, não somente pelos os embates levantados, responsabiliza a educação como aquela que tem o dever de mudar o mundo e a escola como esse ambiente com função única de mudança.

O que evidencia a problemática que nos impulsionou a produzir esse trabalho, mas também pela constante indagação: Como as políticas públicas educacionais contribuem para o acesso igualitário à educação de crianças negras?

A escolha da temática se refere às experiências obtidas ao longo do período acadêmico e de atuação docente, na qual se observa duas infâncias no âmbito educacional - a de crianças negras e brancas. Academicamente, o interesse surgiu a partir de provocações realizadas durante o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Universidade Estadual da Paraíba, Departamento de Educação, Centro de Humanidades, Campus III, na cidade de Guarabira – PB.

Em âmbito social, considera-se o estudo relevante porque quando nos remetemos à diversidade na educação infantil, percebemos que há um grande debate que engloba o acesso a uma educação de qualidade e a práticas que abrigam a diversidade e heterogeneidade encontradas nos indivíduos que dela participam “a diversidade cultural, tão ressaltada hoje na sociedade brasileira, leva ao questionamento do papel da educação em uma realidade plural [...] que marcam nosso cotidiano.” (MORAIS; VALENGA, 2017, p. 3). A formação pedagógica, as políticas educativas, as práticas educacionais e o currículo estão em constante mudança envolvendo um grande embate de acesso a uma educação democrática que envolva a construção e percepção das diferentes identidades culturais.

O objetivo principal desta pesquisa é desenvolver uma reflexão sobre como as infâncias negras são vistas dentro da Educação Infantil, a partir da lei nº10.639/2003. Neste sentido, temos como objetivos específicos: a) ressaltar a importância de olharmos para as crianças negras da educação infantil; e b) compreender as políticas públicas educacionais como uma ponte para o acesso aos direitos igualitários.

Este estudo está situado no campo da Educação Afrodescendente. Assim nos debruçamos nos estudos dos autores Philippe e Aries (1981) e suas concepções de infância a partir da idade média, contribuindo para entendermos o verdadeiro papel da criança ao longo da história. Cunhado nessa leitura Heilborn e Barreto (2010) discutem o conceito de políticas públicas e raça e suas transformações ao longo da história; Alencar (2008) e Nunes (2016) com estudos voltados à infância e a identidade da criança negra no Brasil, assim como também dentre outros autores que contribuem para o desenvolvimento de nosso objetivo.

Para o desenvolvimento deste trabalho se fez uso de uma metodologia de abordagem qualitativa, através do estudo bibliográfico, tendo a base do estudo às teses e dissertações da

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). As inquietações em entender o que expressa uma relação de igualdade, de brincar no direito a educação, preconizado pela Constituição Federal (art. 205) e Lei de Diretrizes e Bases (art. 26-A) e o ser negro na infância é uma forma de se compreender esse espaço formativo (escola), para ilustrar uma educação emancipatória e que prepara os sujeitos para o não preconceito cultural/social oportunizada pelo acesso à educação e conhecimento.

Este estudo está estruturado por seções. Na primeira parte discutiremos “A Negritude e a Educação”, embasando-se nos objetivos para desenvolver uma reflexão sobre como as infâncias negras são vistas dentro da Educação Infantil, a partir da lei nº10.639/2003. Nesta intencionalidade, seguindo na segunda parte, com a “Lei Nº10.639/2003 - Embates Educacionais”, em que ressaltamos a importância de olharmos para as crianças negras da educação infantil. Na seção “Identificando o Racismo na Educação Infantil”, buscamos compreender as políticas públicas educacionais, como uma ponte para o acesso aos direitos igualitários. Na última seção apresentamos as nossas considerações finais.

2. A NEGRITUDE E A EDUCAÇÃO

“Negro é lindo, Negro é amigo, Negro também é filho de Deus”.

(Negro é lindo – Jorge Ben Jor)

Iniciamos nossa reflexão com um trecho da música do artista Jorge Ben Jor, publicada no ano de 1971, que conserva o frescor do orgulho de ser negro, a qual faz ponte oportuna com a nossa discussão, em um movimento que defende as vidas e as infâncias negras. A Educação Infantil engloba a primeira fase da vida, este é um ambiente em que a criança tem seu primeiro contato com o mundo e com as pessoas que não fazem parte do seio familiar. Na atualidade os olhares para as crianças e para fase denominada infância colaboram para ascendermos à discussão que envolve os povos negros existentes em solo brasileiro, e de que forma os filhos desses povos são vistos nos espaços educacionais.

Tendo em vista isso, a diversidade nos força a sair da nossa bolha social, na construção de novos repertórios, os quais impliquem em um reconhecimento do negro nos espaços da Educação Infantil, estes que se lançam a enfrentar todos os dias a estrutura eurocêntrica existente nas práticas sociais que aparecem no cotidiano de formas visíveis e invisíveis.

Desde os primeiros tempos do Brasil - colônia que povos de diversas etnias africanas foram forçadamente e violentamente obrigados a vir para cá na condição de escravizados, trazendo consigo uma série de experiências, memórias, conhecimentos, saberes e dizeres que foram ressignificados e fazem parte do dia-a-dia do povo brasileiro. Porém, mesmo com a participação das populações negras e indígenas na composição da população brasileira e com o fim da escravidão – abolida oficialmente em 1888 – a sociedade brasileira é racista, pois é um legado desse processo escravagista que permanece até a atualidade. Este racismo gritante na sociedade brasileira se manifesta de diversas formas físicas, simbólicas e psicológicas (SOUZA; PAIM, 2019, p. 42). **Em nosso entendimento o racismo incide sobre o Brasil como elemento fortalecedor de desigualdades sociais e econômicas e ataca perversamente a população negra, começando pela primeira infância, e acontece por duas vias, a individual e a institucional. (grifo nosso).**

Almeida (2018, p. 25) conceitua o racismo “como uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes [...]”. Os negros não foram integrados ao projeto nacional de construção de um país democrático e igualitário no pós-escravidão, e por consequência, sua exclusão é própria e constitutiva do modelo de capitalismo colonial que vai atravessando as gerações até chegarmos ao cenário atual. Conforme pontua o atlas da violência, estudo coordenado por Cerqueira *et al* (2021), o grupo racial de negros é o mais atingido: ocupando 76% do total de vítimas de homicídios³.

Em sua obra, Silvio Almeida (2018), nos apresenta o que é o racismo estrutural e como ele é estruturador das relações sociais, ele explica que a raça não é estática, mas dependente das relações vigentes, assim,

A tese central é a de que o *racismo é sempre estrutural*, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica política da sociedade. Em suma, o que procuramos demonstrar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para as formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea. De tal sorte, todas as outras classificações são apenas modos parciais - e, portanto, incompletos - de conceber o racismo. (ALMEIDA, 2018, p. 15-16).

Para Munanga (2009, p. 79) “a verdade e o valor do homem estão contidos na raça. Em outras palavras, nos dois casos, a biologia suporta a cultura e dirige a história, tornando-as decorativas, em vez de práticas de atividades humana”. Sendo que em nosso caso, a maioria dos negros (as) do Brasil possuem histórias permeadas por sofrimento na infância, seja na escola ou em espaços sociais.

Os movimentos sociais em defesa dos negros aparecem no cenário social como resistência da negritude; nasce como uma reação ao racismo e de negação ao embranquecimento dos povos negros que rejeita a construção de uma identidade negra.

Diante dessa conjuntura histórica de racismo, observa-se a constituição das estratificações sociais que se materializam, inicialmente, pela cultura social e, posteriormente, fortaleceu-se na escola.

Nesta leitura de luta e resistência, as políticas públicas se apresentam como um campo que ainda perpassa por definições conceituais, inventada nos Estados Unidos da América, como sendo uma forma de estudos focalizados nas produções do governo e suas ações. Assim, surgindo na Europa com papel explicativo acerca dos trabalhos exercidos pelos estados, municípios e nações. Contendo uma abrangente discussão sobre a definição do que sejam as políticas públicas.

Podemos ressaltar que as tais ações sociais são governamentais do âmbito estadual, federal ou municipal que contém o intuito de corrigir um problema que foi apresentado pela sociedade civil, assim atuando em um estado de direitos democráticos no qual os direitos humanos e as liberdades individuais são mantidos.

O Brasil no ano de 1888 foi marcado pela abolição da escravatura e assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel, mas as questões sociais que envolviam as causas que levaram os negros/as à escravidão não foram sanadas. O Brasil nesta época tinha a maior parte da

³ CERQUEIRA, Daniel *et al*. **Atlas Da Violência 2021**, IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9619-pb8atlasviolenciaversaodivulgacao.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

população constituída por negros/as, mestiços/as, além de uma proporção enorme de escravizados/as e libertos. Emergindo, portanto, um problema nacional que seria desse modo, “como constituir uma nação habitada majoritariamente por ex-escravizados/as, negros/as e mestiços/as, agora elevados/as, ao menos juridicamente, à categoria de cidadão e cidadãs?” (HEILBORN; BARRETO, 2010, p. 70).

Agravou-se ainda mais nesse período problemas sociais já existentes, pois nesse momento se constituiu uma nova sociedade, da antes escravizada e depois livre. Onde é existente nessa nova sociedade o preconceito racial, a escravização de negros/negras já havia sido efetuado, derivado de um problema oriundo do descobrimento das Américas que pôs em tese as teorias bíblicas do monogenismo, com descobrimento de povos indígenas as teses de pluralidade da origem humana reacendem em discussão.

Acreditava-se que os povos indígenas deveriam ser catequizados, e sua humanidade era defendida, “o mesmo não ocorreu com os/as africanos/as, preferenciais para a exploração no novo mundo” (HEILBORN; BARRETO, 2010, p. 28). A condição escrava não havia sido até então circunscrita a um grupo específico associado às suas características de cor de pele, de fisionomia ou estética inferiorizando uma raça e assim estruturalizando o racismo na história. Ainda de acordo com Heilborn e Barreto (2010) “a persistência da ideia de raça se valeu ao longo do tempo de argumentos religiosos, biológicos, culturalistas e nacionalistas, muitas vezes entrelaçados” (HEILBORN; BARRETO, 2010, p. 14.).

As teorias racistas discutidas na Europa desde o início do século XIX chegaram ao Brasil um pouco mais tarde com distinções teóricas e diferentes paradigmas, porém foi na virada do século XVIII para o XIX que a raça tomou contornos hierarquizados, onde as pessoas brancas eram vistas como superiores aos negros/as e amarelos/as tanto moralmente, como intelectualmente. Acreditava-se que as pessoas negras/os tinham uma predisposição à marginalização e a imoralidade por condições de sua raça, evidentemente, elaboração da pseudociência pela eugenia.

Surgindo, portanto, os debates de embraquecimento da nação como uma solução para os problemas que se consolidaram na sociedade brasileira, discussões derivadas da densidade demográfica da população negra no país.

Uma das bandeiras levantada na busca pelos direitos da população afro-brasileira é o da educação de qualidade, e assim, Santos, Pinto e Chirinèa (2018, p. 952) afirmam que a “educação de qualidade tem sido bandeira de luta de movimentos sociais, organizações da sociedade civil, gestores e diversos outros atores que lidam direta ou indiretamente com a questão educacional”. Um dos resultados dessas reivindicações é a lei nº10.639/2003 - uma medida planejada para oferecer invenções pedagógicas - que contempla elementos históricos de matriz africana, onde, pode ser possível operacionalizar a compreensão da história e cultura do mundo.

Com isso, há uma luta por inclusão no processo educativo dos negros/as no país, no qual por um longo período de tempo a escolarização dos povos afro-brasileiros foram postos ao esquecimento; “a luta das camadas negras pela inclusão no processo de escolarização oficial evidencia que mesmo à margem da cidadania os negros acompanharam os processos de composição da nação brasileira e nele exerceram influência”, (CRUZ, 2005, p.29). A inclusão e implementação de leis que abrangem a importância da educação étnico-racial na escola é uma vitória na história da educação de negros/as.

Isso reflete também nas permanências de crianças negras aos bancos escolares, assim, a implementação da lei nº10.639/2003 é significativa, pois, sendo uma medida de enfrentamento ao racismo proporciona olharmos para os ambientes escolares como um lugar onde as desigualdades devem ser trabalhadas. Fazendo com que a escola seja um ambiente onde as culturas, as histórias e os povos se tornem ressaltados e reconhecidos, com o acesso

igualitário e tendo seus direitos respeitados, desde os seus primeiros momentos educacionais que ocorrem na infância.

Percebemos um recorte historiográfico da existência de escolas e de formação educacional de negros/as em um período anterior a década de 60 “a História da Educação Brasileira não tem contemplado a multiplicidade dos aspectos da vida social e da riqueza cultural do povo brasileiro” (CRUZ, 2005, p. 22).

As fontes históricas se constituem como importantes, pois, com a conservação destes documentos, posteriormente, poderão narrar e demonstrar a história de um povo, carência esta que observamos no trajeto educacional de várias crianças negras, assim identifica-se que suas fontes foram destruídas e não conservadas ao longo do tempo, como forma de identidade.

Foi necessário que os próprios afro-brasileiros abrissem caminhos, culminando no ano de 1998 com o reconhecimento oficial, no campo científico, da necessidade do desenvolvimento de pesquisas na temática Negro e Educação.” (CRUZ, 2005. p. 26). **Partiu dos próprios povos afro brasileiros a conservação e contação da reivindicação histórica. (grifo nosso).**

No século XIX observa-se uma maior participação nos processos de escolarização e de formação e alfabetização dos negros/as no país, pois, surgiu a discussão de que o espaço escolar deveria ser um espaço de valorização da cidadania de todos, isto inclui os povos negros. A exclusão étnica e racial na história, na educação, na construção social, na identidade e no desenvolvimento público na nação conota uma perspectiva de negação do quadro de situação racial existente.

Na construção de uma sociedade democrática é inalienável a acessibilidade de direitos dos cidadãos, porém, o racismo estruturado em nosso país desde o período da colonização, que se perpetuou a uma longa escala de tempo se caracteriza na crença de que “as civilizações, de forma semelhante às raças, eram organizadas numa escala evolutiva linear, na qual a civilização ocidental estaria evidentemente no topo da civilização” (HELBORN; BARRETO, 2010, p. 48). Excluindo assim os povos não europeus e estruturalizando a ideia de raça hierarquizada.

A inserção da questão étnico-racial na educação foi e é algo ainda muito difícil que envolve um grande embate teórico, de luta e de reivindicação pelos direitos de acessibilidade à educação e de reconhecimento na construção de saberes. Os quais por um longo período de tempo tinham sido excluídos em sua cultura, às características, e às origens afro-descendentes da história, na educação brasileira. Com isso, são importantes políticas públicas voltadas à diminuição das desigualdades raciais que contenham os olhares voltados às crianças que serão futuras cidadãs.

Os recortes históricos trazem a pessoa negra como a pessoa escrava que trazida da África, continente que foi explorada, e com a abolição da escravatura foi marginalizada e uns dos causadores fundamentais de todo esse trajeto de exploração e violência foram às características étnico-raciais. As quais refletem em todos os participantes da sociedade, isso, inclui as crianças.

O movimento negro, a negritude, lutou pela implementação de políticas públicas que garantissem os direitos básicos de negros/as, projetos de leis antirracistas, análises educacionais nas diretrizes curriculares de ensino. Nisso projetos políticos foram postos em pauta e reivindicados na finalidade de abordarem a cultura e história afro-brasileira como uma medida de diminuição da desigualdade racial e conhecimento dessas origens, desconstruindo assim uma trajetória de embaquecimento nas políticas públicas, trazendo à luz às questões étnico-raciais e desvelando a história cultural brasileira:

Observa-se, portanto, que a inserção étnico-racial na educação ocorreu/ocorre por meio de muitas reivindicações e desafios. A abolição da escravatura ocorrida com o tempo cronológico de 133 anos, ainda continua sendo somente nos parâmetros institucionais brasileiros, cada vez que é posto em pauta políticas públicas voltadas às desigualdades étnico-raciais e desconstrução de práticas e saberes que são demarcados pelo preconceito racial.

3. LEI 10.639/2003 - EMBATES EDUCACIONAIS

A aprovação da lei 10.639 no ano de 2003 é um marco importante para os movimentos negros no país, pois fez uma alteração importante na LDB nº9394/96. Na qual estabelece que nas redes de ensino a obrigatoriedade de incluir em seu currículo a temática “História e Cultura Afro-brasileira” e instituiu no calendário escolar o dia 20 de novembro como dia da consciência negra, a aprovação dessa lei é resultado de grande luta pelo reconhecimento e reparação das desigualdades raciais no Brasil.

Essa medida foi planejada, para que houvesse uma intervenção pedagógica que contemplasse a história, a identidade e a cultura afro-brasileira. A educação é um ambiente estratégico, para intervenções significativas na sociedade. “Nesse contexto o movimento entende que a educação é um dos caminhos que possibilita não só a inclusão social, mas também a luta contra o racismo” (AMORIM; PAULA; FREIRE, 2019, p. 3).

A implementação da lei no ambiente educacional proporciona e estabelece que no ensino fundamental e médio ocorram os estudos de história da África e dos africanos, das lutas dos negros no Brasil e a formação do negro na sociedade.

O currículo escolar é o caminho percorrido pelo estudante durante sua vida na escola e nele são organizados o que os alunos irão estudar ao longo do ano. A efetivação dessa medida trouxe uma resposta significativa às antigas reivindicações dos movimentos negros, demonstrando como as políticas públicas, voltadas a educação são importantes para que haja um acesso igualitário.

São ressaltados por Amorim, Paula e Freire (2019, p. 3) que “historicamente, o sistema de ensino brasileiro pregou uma educação eurocêntrica, de valorização da Europa e dos Estados Unidos e de desqualificação do continente africano”. Apresentando um problema existente na construção social do Brasil que se reflete consideravelmente na vida das crianças definindo a desvalia racial evocada em sociedade.

Os recortes históricos de construção brasileira demonstram tentativas de embaquecimento e extermínio dos saberes africanos no Brasil, a escassez de conhecimentos e de que nos bancos escolares estejam inclusos os conhecimentos étnicos da nação, o que contribui a ocorrência de um epistemicídio.

O lugar do negro/a na escola foi repensado e obteve um olhar mais assíduo no momento em que entra em pauta governamental, uma lei que possibilitou refletir às desigualdades existentes na sociedade. Demonstrando todo enfrentamento em um currículo nacional que proporcionava à população um conhecimento limitado, sobre a história do povo afro-brasileiro, negando aos próprios negros/as a construção e reconhecimento de suas cidadanias.

A criação da lei nº10.639/2003 trouxe notoriedade e ainda mais voz, possibilitando a inclusão e criação de políticas educacionais voltadas à defesa de uma sociedade racial igualitária; sendo um marcador oficial e determinante para a adoção de novas estratégias sociais de pesquisas, para a construção de uma sociedade com conhecimento de raça e de suas origens históricas.

A escola enquanto espaço de convivência social se constituiu em local onde a prática do racismo e do preconceito acontecem e, muitas vezes, é mascarada e ocultada. Amparada no mito da democracia racial a escola brasileira durante décadas adotou uma postura de

ignorar determinadas posturas racistas por parte de professores e alunos, tratou o preconceito contra o negro como “brincadeira de mal gosto” e não como postura autoritária de brancos que se acham superiores ao negro por causa da cor. (AMORIM; PAULA; FREIRE, 2019, p. 6). **Uma evidência da natureza da educação no mundo moderno onde sua estrutura obtém o passado como uma forma de tradição cunhada na meritocracia histórica. (grifo nosso)**

A oferta de conteúdos que contenham a história e a cultura afro-brasileira faz um resgate do passado com a função de construir um novo presente. Arendt (2011) apud Ferraro (2011) diz que “isto significa que a escola deve ensinar as crianças a perceberem o mundo como ele é [...] compreender o presente pelo passado” (ARENDR, 2011, p. 246 apud FERRARO, 2011, p. 189). Devotando a sua aprendizagem sobre o tempo passado contextualizada ao tempo presente, fazendo-as enxergar o mundo em uma lente presente onde os sujeitos são construtores de mudanças e desfazem, refazem e fazem a história.

A escola como espaço de convivência irá buscar conhecer a importância de cada indivíduo que já existe e que já faz parte da história. Diante de 19 anos da existência e alteração da lei nº10.639/2003 na LDB, que trouxe um olhar educativo a respeito das discussões étnico-raciais e para os seus planejamentos pedagógicos e didáticos, a necessidade de discutir e adotar práticas pedagógicas de combate ao racismo e ao preconceito. Fazendo-se importante serem efetuadas formações educacionais que contemplem orientar e nortear os/as educadores/as a adotarem práticas de combate ao racismo, como também perceberem as faces que ocupam na sociedade.

4. IDENTIFICANDO O RACISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – Uma construção

Quando falamos de Educação Infantil, estamos nos referindo a um ensino que é voltado aos primeiros anos de vida de um ser humano, que na sociedade atual é a fase conhecida como infância, e esse sentimento e compreensão que envolve a primeira fase da vida.

Ariés (1939) introduz o conceito de infância no período medieval, em que não havia espaço para as crianças e nem um olhar específico para elas neste período da história e, por vezes, eram descritas de maneira deformada. Ariés (1939) descreve que “[...] as três crianças que São Nicolau ressuscita estão representadas numa escala mais reduzida que os adultos, sem nenhuma diferença de expressão ou de traços” (ARIES, 1939, p. 40). A ausência de distinções entre crianças e adultos suas e representações eram envolvidas na descrição de relatos religiosos, de conteúdos existentes na bíblia, nos desenhos de capelas e nas representações do menino Jesus.

Ariés (1939) ainda vai descrevendo como não havia esse sentimento e a preocupação de se registrar a infância, ou de descrevê-la tal como observamos hoje. A descoberta da infância termo usado pelo historiador, citado para descrever o sentimento que vinha surgindo em meados do século XVII, não demonstram a compreensão nem descrição dos aspectos das diferenças existentes nas crianças da época.

E essa concepção que surgiu chegou ao Brasil no período colonial, envolvendo os povos indígenas tidos como incivilizados que precisavam ser catequisados e os negros que eram vistos como povos selvagens que não merecia ser tratados como humanos. E o olhar voltado à criança e a infância, que as concepções brasileiras contêm, são universalistas, não trabalhando nem desenvolvendo de forma significativa as diferentes identidades existentes em no solo nacional.

Refletir a construção histórica das infâncias brasileiras é observar consolidações de segregações raciais na constituição da formação da estrutura social brasileira. O racismo e as

ideias disseminadas nas mídias; nos brinquedos infantis; nas representações estéticas; nas propagandas; e no que hoje a sociedade obtém como significativas estruturas que embasam o racismo. Nunes (2016) faz um apontamento das pesquisas sociais na qual se observa como o racismo está presente nas relações sociais e de como o mesmo alcança as crianças.

Assim como Barbosa (1983), Cavalleiro (1998) vê a escola como um dos primeiros espaços onde as crianças negras passam pelos primeiros confrontos interraciais. O silêncio da família com relação ao tema pode ser lido tanto como uma falta de preparo (BARBOSA, 1983) como uma forma de proteger a criança até que entre na escola (CAVALLEIRO, 1998). A escola, com o discurso de igualdade como intenção, torna-se um espaço fértil para que o “racismo silenciado” (MUNANGA, 1996) entre em ação. Ao não problematizar as diferenças e até mesmo rejeitá-las, cultiva a falsa ideia de que a democracia racial é algo presente na sociedade brasileira. (NUNES, 2016, p. 395).

O que ocorre é a estruturação das representações do racismo histórico presentes na concepção e identidade da criança negra. A infância é uma fase na qual, as representações do meio em que a criança vive são de suma relevância e significância, para a percepção de sua própria identidade. “É um ser humano em desenvolvimento, de que a infância é uma etapa temporária, uma preparação para a condição adulta” (ARENDRT, 2011, p. 233 apud CAMPOS, 2018, p. 6). A criança é um ser humano que está se desenvolvendo no mundo que já existia antes mesmo dela existir na qual os valores e preconceitos existentes na sociedade, a qual ela vive, assim serão lhes atribuídos desde a tenra idade valores diversos.

Na fase da infância e nos primeiros anos escolares é que a criança irá conviver com outras pessoas que não fazem parte do seu núcleo familiar, é aonde elas irão se identificar como sujeitos. Isso ocorrerá com crianças negras e brancas, porém, o racismo que em sociedade foi se estruturalizando faz parte do cotidiano dessas crianças que vão percebendo a desvalia racial e sofrendo com as práticas eurocêntricas existentes em sociedade.

4.1 Procedimentos Metodológicos - A discriminação racial na Educação Infantil

Metodologicamente, fez-se uso de uma abordagem qualitativa, através do estudo bibliográfico. Pode-se observar que “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2008, p. 130).

Neste sentido, cabe destacar, que é preciso assumir que a questão inicial desta pesquisa se caracterizou por interesses e prioridades pessoais, pois, trazemos na memória e nos recortes de infância a ausência de indenitária nossa como crianças negras. Assim, em atuação na educação se pode observar como os conteúdos e materiais pedagógicos que servem para desenvolver as percepções do eu e do outro, contém um caráter eurocêntrico.

Partindo da reflexão que Campos (2018) expõem em resenha sobre a crise na educação, obra de Hannah Arendt que “o papel da escola deve ser ensinar as crianças e jovens acerca do mundo, ensinar “um mundo” a eles. E esse ensino consiste em apropriações indispensáveis e contextuais do passado [...]” (CAMPOS, 2018, p. 12).

Movida por essa perspectiva de abordagem procuramos entender neste estudo, como os olhares foram direcionados para as infâncias negras na educação a partir da inserção da lei 10.639/2003. Iniciamos com uma pesquisa de questão social, pois, a problemática de estudo se desenvolve na sociedade. Gil (2008, p. 71) se atém a “definir pesquisa social como o

processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social”.

Por isso, para encadear a configuração da temática, foram feitas pesquisas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), usando como critério, o julgamento algumas palavras chaves e um recorte temporal dos anos de 2018 a 2021, de dissertações e teses que tivessem como tema central, os olhares voltados a EI e as práticas que se direcionam a diminuição das desigualdades sociais desenvolvidas a partir da implementação de políticas públicas em especial a lei n°10.639/2003.

Fizemos uma escolha com vista à qualidade da temática buscando entender como a lei n°10.639/2003 é vista dentro da EI e compreender como as contribuições das políticas públicas são apresentadas como meio de diminuição das desigualdades. Com o intuito de desenvolver uma educação mais igualitária. E de acordo com as tabelas expostas abaixo entenderemos melhor, como diversos pesquisadores, se posicionam diante da temática ressaltada.

Tabela 1: Dissertações que abordam as políticas educacionais; as relações étnicas raciais e a educação infantil (2018-2021).

Título	Autor/ano	Tipo de Trabalho	Instituição
A educação das relações étnico-raciais na creche: trançando as mechas da legislação federal, formação e prática das professoras.	Elizabeth Conceição Alves (2018)	Dissertação	Universidade Federal de São Carlos
A diversidade na primeira-infância: as relações étnico-raciais em um centro de educação infantil da cidade de São Paulo (2015-2017).	Cássia Rosicler Galvão (2018)	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP
Educação infantil e educação das relações étnico-raciais: motivações docentes, possibilidades e desafios nos centros de Educação Infantil de Sorocaba (SP).	Vanessa Ribeiro Garcia (2019)	Dissertação	Universidade Federal de São Carlos
Relações étnico-raciais na Educação Infantil Na RME/Goiânia: das políticas públicas educacionais às concepções e relatos docentes.	Thabyta Lopes Rego (2019)	Dissertação	Universidade Federal de Goiás - UFG
A educação para as relações étnico-raciais no município de São José dos Pinhais no período de 2013 A 2016.	Solange Aparecida Rosa (2020)	Dissertação	Universidade Federal do Paraná
Educação das relações étnico-raciais e Infância: semiformação e a atuação dos professores.	Rogger Diego Miranda (2021)	Dissertação	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Educação para as relações étnico-raciais: O Que Pensam as Professoras de Educação Infantil em uma instituição pública do interior paulista.	Crisley de Souza Almeida Santana (2021)	Dissertação	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Fonte: dados elaborados a partir das pesquisas da autora.

Tabela 2 – Teses que abordam, as políticas educacionais; as relações étnicos raciais e a educação infantil (2018-2021).

Titulo	Autor/ano	Tipo de Trabalho	Instituição
Educação das relações étnico-raciais na creche: espaço ambiente em foco.	Aretusa Santos (2018)	Tese	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Indicadores de verificação e a educação das relações étnico-raciais: o monitoramento da efetivação da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional no ensino público do Estado do Paraná.	Wilker Solidade da Silva (2020)	Tese	Universidade Federal do Paraná

Fonte: dados elaborados partindo das pesquisas da autora.

Na maioria das pesquisas é possível perceber como a implementação da lei nº10.369/03 foi importante para a Educação nas relações étnico-raciais e de como essa política educacional é significativa para uma prática educacional que favoreça a potencialização da igualdade racial, levando a valorização da cultura e da história afro-brasileira. Evidenciando as múltiplas identidades existentes na sociedade e de como na Educação Infantil as práticas educacionais voltadas às questões étnicas ainda fortalecem o embraquecimento, havendo a necessidade de resenificar e repensar a prática pedagógica no espaço da EI.

Garcia (2019) em sua dissertação de mestrado: “Educação Infantil e Educação das Relações Étnico-Raciais: Motivações Docentes, Possibilidades e Desafios nos Centros de Educação Infantil em Sorocaba (SP)” buscou analisar como eram compreendidas as temáticas voltadas as relações étnico-raciais pelos educadores da educação infantil no município de Sorocaba-SP. Delineando, marcos importante para as conquistas dos movimentos negros e de como no âmbito da educação infantil as relações étnico-raciais tem sido pouco salientadas. Pontuando que este campo precisa de urgentes atualizações, aprofundamentos e ressignificações que de fato favoreçam a promoção da igualdade racial, enfatizando também como as diretrizes educacionais de ensino para a educação infantil não aprofundam o tema das relações étnico-raciais.

Por fim Garcia (2019) evidencia a urgente necessidade de formação e espaços de diálogos que debatam a temática, para que os docentes possam realizar melhores intervenções que promovam o direito a educação e contemplem a igualdade racial de todas as crianças. Assim, produzindo respeito, reconhecimento e valorização das múltiplas identidades existentes em sociedade.

Na dissertação de mestrado intitulada “Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil na RME/Goiânia: Das Políticas Públicas Educacionais às Concepções e Relatos Docentes” a autora Thabyta Lopes Rego (2019) buscou compreender e analisar as concepções da elaboração das leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. Nas concepções e ações docentes desenvolvidas nos centros municipais de educação de Goiânia. Fazendo apontamentos pertinentes no que condiz a necessidade de investimentos nos processos formativos e no que consiste a temática tanto nos cursos de formação inicial como nos cursos de formação continuada. Enfatizando a necessidade de elas serem desenvolvidas constantemente na educação infantil, a pedagogia da diferença e da multiplicidade compreendendo a criança

como elemento fundamental da prática educacional. Rego (2019) finaliza ponderando a necessidade da formação docente que ressalte a valorização das diferenças, e as questões raciais em suas práticas.

Alves (2018) em seu trabalho de pesquisa intitulado: “A Educação das Relações Étnico-Raciais na Creche: trançando as mechas da legislação federal, formação e prática das professoras.” Descreve quais os desafios enfrentados pelos professores das creches no que consiste a relações étnico-raciais, utilizando-se da imagem dos cabelos e dos trançados para elucidar os desafios e os caminhos percorridos durante toda trajetória da inserção da criança negra. Elucidando como os movimentos negros foram importantes e como as suas reivindicações contribuíram para a efetuação de políticas públicas que atendessem às problemáticas provenientes dos preconceitos e discriminação.

Alves (2018) finaliza sua pesquisa caracterizando a identidade e percepção dos educadores da creche e evidencia que “A falta de formação sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais, na reunião pedagógica, isto dificulta o trabalho com a temática racial, porque não possibilita as professoras fazerem parcerias e se fortalecerem.” (ALVES, 2018, p. 117), demonstrando as dificuldades e desafios que são encontrados no espaço da EI e de como há a necessidade de investimentos na prática pedagógica na dimensão das questões raciais.

A pesquisa de mestrado feita por Cássia Rosicler Galvão intitulada por “A diversidade na primeira infância: as relações étnico-raciais em um centro de Educação Infantil da cidade São Paulo (2015-2017)” descreve como a criança na faixa etária de dois a três anos, relaciona-se com a diversidade étnico-racial nos espaços de educação infantil. Assim, apontando como a infância é uma etapa crucial na aprendizagem de valores e na educação das relações étnico-raciais.

Sua pesquisa é efetuada em um Centro de Educação Infantil (CEI) onde são observados os desafios enfrentados pelos professores e as resistências em se debater sobre o assunto mesmo sendo encontradas evidências de que há manifestação da discriminação no espaço da EI. Galvão (2018) finaliza dizendo que nos momentos de brincadeiras e de interações das crianças são demonstradas as realidades e as formas como elas se apropriam da cultura.

Ao analisarmos as pesquisas de dissertação de Garcia (2019), Alves (2018), Rego (2019) e Galvão (2018), pode-se compreender como é pertinente e desafiador trabalhar em sala de aula as questões que envolvem a diversidade étnico-racial. Principalmente, nos espaços da EI que são apresentados diversos fatores, os quais ponderam no caráter eurocêntrico educacional, ao apontarem dificuldades na formação inicial do educador. Ao fazerem descrições dos desafios que permeiam os espaços de formação inicial da criança que vão desde os recursos financeiros para os materiais de uso no desenvolvimento da aprendizagem; a falta de formação para o desenvolvimento de uma educação para as relações étnico-raciais. Evidenciando a necessidade de se trabalhar na formação continuada e de perceberem as necessidades que envolvem as percepções de mundo que as crianças demonstram em suas brincadeiras e como elas são percebidas por educadores e educadoras.

Rosa (2020) em seu trabalho de mestrado intitulado por “A Educação Para As Relações Étnico-Raciais No Município De São José Dos Pinhais No Período De 2013 A 2016”. Discorre então, sobre como a política de formação continuada empreendida pela Secretaria de Municipal de Educação (SEMED) de São José dos Pinhais contribui para a educação das relações étnico-raciais e fomenta da importância de se haver formações continuadas no âmbito das questões raciais que contribuam de forma direta e efetiva nas ações dos educadores. Descrevendo como o empenho educacional dos coordenadores educacionais e pedagógicos de obterem obrigatoriamente no currículo conteúdos que contemplem a ERE é importante e significativo para a superação do racismo na escola. No entanto, evidenciar e significar os conteúdos que serão abordados no cotidiano escolar.

A pesquisa de mestrado feita por Crisley de Souza de Almeida Santana, de título “Educação para as Relações Étnico-Raciais: O Que Pensam as Professoras de Educação Infantil em uma Instituição Pública do Interior Paulista” teve como identificar nos discursos de professores da educação infantil de que maneira as relações étnico-raciais tem sido desenvolvidas em suas práticas.

Descrevendo como é recorrente ainda na fala dos educadores o mito da democracia racial, outro fator que Crisley (2020) pondera é como ainda se utiliza um fator relevante que vem debilitando a prática pedagógica, a falta dos recursos pedagógicos e de fomento diversos para os avanços se tornarem cada vez mais constantes. Assim se fazem necessários investimentos e ações concretas que se voltem a educação das relações étnico-raciais.

No trabalho de mestrado intitulado “Educação Das Relações Étnico-Raciais e Infância: Semiformação e a Atuação dos Professores” de autoria de Roger Diego Miranda (2021), o autor buscar entender como a “História e a Cultura Afro-Brasileira” contribuem para formação de professores e qual o impacto no âmbito da educação infantil. Miranda (2021) ainda salienta que as principais causas que dificultam a implementação e o enraizamento da lei nº10.639/03 nos currículos oficiais em conformidade com a LDB e as DCNs para educação das relações étnico-raciais envolve a falta da temática na formação inicial e continuada do professor/a. E que nos planos políticos pedagógicos sejam contemplados as leis e diretrizes voltadas às questões raciais.

Ainda conforme Miranda (2021), ele relata como a construção da identidade étnica tem grande proveito de aprendizagem na infância, pois as crianças procuram referências nos adultos e a omissão e negação dos valores étnico-raciais fortalecem o racismo. Assim, tais ações são ponderadas devido à postura passiva dos professores que demonstram despreparo acerca do conhecimento do racismo. Arendet (2011) fala que a escola não é o mundo, mas é sim o espaço de transição no qual os educadores/as são os representantes de todos os habitantes e que não é função da educação ou da escola trazer algo novo ao mundo, mas sim se voltar ao conhecimento do que já existe a fim de apresentar o passado e o presente.

Em um novo recorte temporal dos anos de 2020 a 2021 podemos perceber como as discussões são ressaltadas pelos pesquisadores/as, e entender que a problemática se perpetua nas práticas educacionais. Embora haja um redirecionamento nos olhares para o desenvolvimento de um projeto político pedagógico e de formação contínua do educador que se volta às questões étnico-raciais. E também de como ainda são apresentados e realçados nas pesquisas pelos próprios educadores/as a falta de investimentos para o desenvolvimento ERER.

Na tese de doutorado de Aretusa Santos (2018) de título “Educação das relações étnico-raciais na creche: espaço-ambiente em foco” a autora buscou compreender como ocorria em uma creche pública de Juiz de Fora/MG a educação das relações étnico-raciais. Assim fazendo uma leitura de marcas visíveis e invisíveis; descrevendo como os professores foram percebendo durante as reuniões conduzidas em pesquisa e nos diálogos a existência de padrões estéticos europeus nas práticas educacionais e de como as crianças brancas estavam em maior visibilidade do que as crianças negras. Aretusa (2018) salienta como os bebês e as crianças estabelecem a sua leitura de mundo e que por meio dela são influenciadas e por isso é fundamental que a prática pedagógica fomente nos ambientes da EI a visibilidade da diversidade étnica.

Na tese de doutorado intitulada “Indicadores de Verificação e a Educação Das Relações Étnico-Raciais: O Monitoramento da Efetivação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no Ensino Público do Estado do Paraná” de autoria de Wilker Solidade da Silva (2021) interpreta este assunto como uma política cultural em educação; fazendo uma análise se a escola se propõe ou não as normativas legais. Em sua análise Silva (2020) constata como as escolas apresentam diferentes práticas que tem como eixo às relações étnico-raciais, mas

que se trabalham o tema de maneira muito sucinta sem aprofundamentos, o que seria pertinente e de grande aproveitamento é a efetivação, ou seja, o cumprimento efetivo da lei nas práticas cotidianas da formação do educando/a.

Nas teses de Santos (2018) e Silva (2021) podemos analisar os apontamentos feitos, os quais envolvem a importância das políticas públicas para o acesso aos direitos igualitários, mas também apontam os diálogos existentes e estruturalizados nas salas de aula. Como também nas formações educacionais que apontam o enrijecimento e o desafio que é voltar os olhares para as crianças negras e desenvolverem práticas educativas buscando a diminuição das desigualdades raciais.

Nas pesquisas analisadas, torna-se possível perceber a importância da implementação da lei nº 10.639/2003. E de como a mesma contribuiu para o desenvolvimento do olhar voltado às abordagens educativas em sala de aula. E como as questões que envolvem as desigualdades raciais foram tratadas com mais importância a partir de sua colocação fazendo surgir, novos olhares que se volta à educação como um espaço rico e de grande importância. E também de aproveitamento na efetivação de práticas que culminaram no conhecimento e reconhecimento étnico e racial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando falamos de questões étnico-raciais, não estamos falando necessariamente de ambientes que contenham pessoas negras e que essas políticas devem ser aplicadas apenas ao que se refere à presença de pessoas negras, porém estamos fazendo uma reivindicação histórica e social. Isto consiste na hierarquização estrutural da sociedade, na qual a ideia de uma raça superior contribuiu para a desvalorização da diversidade étnica do país. No qual os povos de etnia africana, que foram trazidos, mais especificamente para o Brasil, foram marginalizados e oprimidos durante o percurso social e histórico.

Desse modo, especificando o recorte histórico da educação brasileira, podemos perceber que ela finca raízes no conceito do eurocentrismo, no qual o preconceito se configura em uma cultura, onde, a sociedade branca se sobrepõe às outras várias culturas. Algo que podemos observar nas análises das pesquisas feitas na BDTD, quando observamos as falas dos educadores/as apresentados nas pesquisas. Com isso, podemos trazer à tona a resistência de assumirem uma prática educacional que se volta a diminuição das desigualdades raciais e a falta de conhecimento das políticas públicas que foram desenvolvidas; a fim de serem trabalhadas nos espaços educacionais as questões que atenuam as diferenças raciais.

Em contrapartida observamos as reivindicações dos movimentos negros buscando o conhecimento étnico e a abordagem temática da cultura e história afro-brasileira como um importante meio de desvelamento. Nesse sentido, a lei nº 10.369/03 trouxe a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, assim, fazendo alterações importantes no currículo educacional brasileiro ponderando a suma importância da Educação nas Relações Étnico-Raciais.

Dessa forma, nós mulheres negras e professoras, observamos a importância de serem evidenciadas tais questões na educação, nos espaços de formação dos educadores e principalmente no espaço de primeiro momento de contato da criança com o mundo. Momento este vivenciado no espaço da educação infantil, assim enquanto crianças negras que fomos e participamos dessa educação fizemos parte desse espaço na rede pública de ensino e em toda trajetória da nossa vida escolar. No entanto, pudemos perceber ao prosseguir nos estudos que as práticas eurocêntricas de que o branco é bonito, o liso é o perfeito e que o negro não é bonito e precisar ser embranquecido para ser qualificado foram desconstruídas ao adentrarmos no espaço da universidade. Sabendo que este é um lugar de aprofundando de estudos sobre cultura e raça e de como a negação do outro que é considerado inferior é uma

ideia estruturante da sociedade, assim afetando atualmente crianças e pessoas negras com resquícios da construção histórica do racismo em detrimento a este povo.

Ponderando que a EI é um campo educacional, no qual a prática pedagógica se propõe a desenvolver a percepção do eu e do outro e que nesta fase ocorre à percepção do mundo e aprendizagem dos valores através das representações percebidas pelas crianças. Ao fazermos leituras sobre o desenvolvimento de políticas públicas que engloba a educação infantil foi possível observarmos a importância de se abordar a Educação nas Relações Étnico-Raciais e de como as políticas públicas em educação são importantes para o desenvolvimento de ações pedagógicas. Estas culminando em um currículo multicultural, tendo como projeto o rompimento com as práticas de preconceito, as expressas e latentes, existentes na sociedade.

Verificamos também que os modelos restaurativos surgem como mecanismos de transformação da educação, a fim de promover espaços de diálogos e conscientização, pois, no decorrer das experiências pessoais e durante o processo de estudo da temática pudemos observar que o racismo tem sido reproduzido de forma racional. Isto refletindo a lógica colonial e escravista passada através da marca social que é o racismo na contemporaneidade. Assim, corroborando para as desigualdades acerca do acesso aos direitos sociais e a representatividade na educação infantil. Isso produz sequelas e limitações para esta gente negra que é violentada, cotidianamente, agindo para que essas pessoas não evoluam politicamente. Consciência política que só haverá possibilidade de ocorrer através da educação emancipadora e crítica, desse modo, trabalhando para o desenvolvimento do senso crítico dessa população.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural**. Belo Horizonte: letramento, 2018.
- ARENDT, Hannah. A crise na educação. (Ensaio) *In*: ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 348.
- ALVES, Elizabeth Conceição. **A Educação das Relações Étnico-Raciais na Creche: trançando as mechas da legislação federal, formação e prática das professoras**. 2018. 130f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2018.
- AMORIM, Freitas Rosendo de; PAULA, Paulo Venício Braga; FREIRE, Newton Malveira. **O Advento da Lei 10.639/03 e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira**. *In*: VI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 2019.
- ARIES, Phillippe. **A História Social da Criança e da Família**. Editora S.A.: Rio de Janeiro, 1981.
- BUBER, Martin. **Eu e Tu**. Tradução: Newton Aquiles Von Zuben. São Paulo: Centauro, 2001.
- CAMPOS, Rafael de. Sobre “a crise na educação”: uma reflexão sobre a essência da educação em hannah arendt. **Revista Saber Acadêmico**, [S.I.], n. 25, 2018, p. 1-13.
- CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2021**. Rio de Janeiro: IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9619-pb8atlasviolenciaaversaodivulgacao.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- CRUZ, Marileia dos Santos *et al.* Uma Abordagem sobre a História da Educação dos Negros. *In*: **A História da Educação do Negro e Outras Histórias**. SECAD, Brasília: 2005, p. 21-35.
- DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639, de 2003. *In*: **A História da Educação do Negro e Outras Histórias**. SECAD, Brasília: 2005, p. 49-64.
- FANON, Franz. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FERRARO, José Luís Schifino *et al.* A crise na educação entre o passado e o futuro. **Educação Por Escrito**: Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 185-190, jan.-jun. 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito>. Acesso em: 23 de fev. 2022.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2020.
- GALVÃO, Cássia Rosicler. **A Diversidade na primeira-infância: as relações étnicos raciais em um centro de Educação Infantil da cidade de São Paulo (2015-2017)**. 2018. 110f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, São Paulo, 2018.

GARCIA, Vanessa Ribeiro. **Educação Infantil e Educação da Relações-Étnicos Raciais: Motivações Docentes, Possibilidades e Desafios nos Centros de Educação Infantil de Sorocaba (SP).** 2019. 141f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2019.

GIL, Antônio Carlos. Pesquisa Social. *In: Métodos e Técnicas de Pesquisa.* São Paulo: Atlas, 2008, p. 70-156.

GORDON, Lewis R., “Prefácio.” *In: Pele negra, máscaras brancas.* Bahia: Editora Edufba, 2008.

HEILBORN, Maria Luiza. ARAÚJO. Leila, BARRETO, Andreia. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rio de Janeiro, 2010.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia de Pesquisa em Educação.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MIRANDA, Rogger Diego. **Educação das Relações Étnico-Raciais e Infância: Semiformação e a Atuação dos Professores.** 2021. 158f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2021.

MORAIS, Laerkina Miranda de Moraes. VALENGA, Carmem Tereza. Diversidade Cultural na Escola: Desafios Para a Prática Docente. **RECH**, [S.I], v. 1, n. 1, Jul-Dez 2017, p. 299-321.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos.** São Paulo: Editora Autentica, 2009.

NUNES, Míghian Danae Ferreira. Cadê as crianças negras que estão aqui? O racismo (não) comeu. *In: Latitudo*, [S.I], v. 10, n. 2, p. 383-423, 2016.

ROSA, Solange Almeida. A Educação Para as Relações Étnico-Raciais No Município de São José dos Pinhais No Período de 2013 A 2016. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Paraná. 2020.

REGO, Thabyta Lopes. **Relações Étnico-Raciais Na Educação Infantil Na RME/Goiânia: Das Políticas Públicas Educacionais às Concepções E Relatos Docentes.** 2019. 231f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

SANTANA, Crisley de Souza Alemida. Educação para as Relações Étnicos-Raciais: O Que Pensam as Professoras de Educação Infantil em uma Instituição Pública do Interior Paulista. Dissertação(Mestrado) Universidade de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas-MS, 2021.

SANTOS, Elisabete Figueroa dos. PINTO; Eliane Aparecida Toledo; CHIRINÉA, Andréia Melanda. A Lei 10.639/03 e o Epistemicídio: relações e embates. *In: Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 949-967, jul./set. 2018.

SANTOS, Aretusa. **Educação das Relações étnico-raciais na creche: Espaço ambiente em foco.** 2018. 232f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, Marta Alencar dos. **Educação da Primeira Infância Negra em Salvador: um olhar sobre as Políticas Educacionais**. 2008. 167f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SILVA, Wilker Solidade da. **Indicadores de Verificação e a Educação das Relações Étnicorraciais: O Monitoramento da Efetivação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. 2020. 290f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Paraná, Curitiba, 2020.

SOUZA, Odair de; PAIM, Elison Antônio. Problematizando o eurocentrismo e desconstruindo o racismo por meio de práticas pedagógicas decoloniais e interculturais. *In: Revista Catarinense de História*, n. 34, p. 41-60, 2019.

ANEXO A – LEI N°10.639/2003



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que é o autor e consumidor da minha fé que em sua graça e seu amor tem me concedido forças e sabedoria me direcionando em todos os caminhos que devo percorrer.

A minha mãe Verônica, por todo apoio, incentivos, carinhos e cuidados. Por sempre acreditar em minha capacidade e sempre me ajudar a não desistir.

A minha avó Amélia. Pelos seus cuidados e carinhos, e que sei que tem alegria e o orgulho de me ver como uma educadora.

Ao meu Pai João, por sempre me incentiva a nunca desistir dos meus objetivos.

Aos meus cinco irmãos, em especial a Kivia que tem me acompanhado nesses anos de graduação vivenciando cada momento comigo.

A minha família em cristo, meus irmãos amados, que com tanto amor e carinho me incentivam e estão sempre comigo compartilhando de todos os momentos que Deus tem me proporcionado.

Aos meus colegas de turma, e em especial a Maria Gabrielly, por todo o seu apoio e ajuda durante esses anos de graduação.

A minha orientadora e professora, Raísa Queiroga, que sempre acreditou em mim, no meu trabalho e na minha capacidade de realiza-lo, por toda a paciência, dedicação e compreensão que contribuiu grandemente para o desenvolvimento de toda a minha pesquisa.

A profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca, um exemplo e inspiração em luta e resistência, minha professora em Educação e Afrodescendência, disciplina na qual me despertou o interesse no objeto de pesquisa, e me trouxe um novo enquanto mulher negra e educadora.

A Universidade Estadual da Paraíba, Campus III, Centro de Humanidades, Departamento de Educação, que me acolheu em meus anos de graduação e que nunca falhou na minha aprendizagem. E a todos os (as) meus (minhas) professores (as) que durante esses anos de graduação sempre me incentivaram e contribuíram, para minha formação pessoal e acadêmica.